



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAMBEÍ

Ofício nº 01/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio Legislativo
PROTOCOLO GERAL 000322
26/07/2021 13:47

Ofício nº 001/2021.

Por meio deste, o Conselho Municipal de Saúde de Carambeí encaminha a cópia da Ata nº 01/2021 C.M.S. conforme solicitado em Ofício nº 164/2021 – Câmara Municipal de Carambeí.

Segue em anexo a cópia.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Marcel Tonon Alves

Presidente do Conselho M. de Saúde
Carambeí - PR.

A/C:

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Elio Alves Cardoso

2021/05/21
Nos dias do mês de Maio de 2021, tem início às 09:30 hr., a primeira reunião do Conselho M. de Saúde de Caramuru, local sala da Secretaria M. de Saúde no novo Paço Municipal de Caramuru. O presidente do Conselho faz a abertura da primeira reunião presencial e agradece a disposição de todos tendo como pauta os medicamentos especiais e excepcionais, projeto de frota e dietas enterais, e a indicação de 4 (quatro) membros para o C.M.S., 2 titulares e 2 suplentes, representantes da gestão.

O presidente passa a palavra para a Secretária M. de Saúde Julienne e após para a Diretora M. de Saúde Márcia, que agradecem a presença do conselho e colocam-se a disposição do mesmo, seguida a secretária M. de Saúde expõe sobre os medicamentos especiais e critérios do Tribunal de Contas. Assuntos relacionados: Contrato com a farmácia Xavier, com aditivo de 500 (cem) mil que está acabando com a pandemia da Covid-19 nova cobrança na questão de medicamentos, que deve ser por lote, por distribuidora de medicamentos, inutilizando a compra como era com a farmácia Xavier.

A Secretária M. de Saúde procura formas de não deixar a população desassistida e nem penalizar o município, tendo como referência em estratégia e plano de trabalho o município de Jaguaripe. Possui o RENAME e REREME e mentar o REMUN, deixar flexível para fazer estudo com a população, os medicamentos excepcionais e especiais estão em falta a 40 dias. Outro problema é exigir nome comercial e a população deve ser orientada.

É passada a palavra para a farmacêutica Débora,

ela fala sobre a lei para pacientes com patologias que medicaciones não contemplada na farmácia básica, interpretação errônea da lei, se refere a doenças raras de síndromes somente.

Difícil incluir todos os medicamentos antes usados e fazer formulários para que os médicos preencham para que sejam disponibilizados. Ressalta pontos que alguns medicamentos não eram para doenças crônicas e alguns eram da farmácia básica e a relação não era feita por um farmacêutico e sim pelas assistentes sociais.

A farmacêutica Tatiane, Dr. Jiverni ~~da~~ advogada e a assistente social Yana Elizabete geram uma discussão de fazer reaver a lei e criar outro, com outros termos, onde muitos medicamentos da lista serão alterados. Ana Paula da assistência social sugere realizar estudo da população para que seja feita as compras de forma real deve-se legalizar para a população realmente ser assistida.

O farmacêutico Vinícius membro do C.M.S. comenta sobre o estudo, a exemplo do ano passado, se foi utilizado 500 unidades de medicamento Xarelto, de como será feita essa compra, porque comprar menos faltará, sendo um medicamento de alta importância e se comprar a mais terá sobra de um produto de alto custo, o planejamento deverá ser bem elaborado.

O farmacêutico Marcel que também é membro do C.M.S. comenta que relatou nos grupos de WhatsApp, o mesmo parece para vários municípios, relate que os outros municípios estão com os mesmos problemas, ele acha que sairá mais caro para o município do que da forma que ocorre hoje. A farmacêutica Tatiane fala sobre as propagandas farmacêuticas, ela

elaborou um protocolo para as alterações e os médicos tem que fazer uma justificativa para poder fazer as substituições. Ana Paula fala que a p da Remun, os médicos terão que responder a Ministério Público, o que força a atitude dos médicos a fazer de acordo com o Decreto nº 5.70 para poder responder 53 perguntas do Ministério Público e terá que ser feito dessa maneira.

Dr. Octávio diretor clínico diz que todo médico tem que ter a lista de medicamentos que existem o farmácia básica e que a classe médica é difícil mesmo de estabelecer novos procedimentos. Ana Paula fala novamente sobre as obrigações do U.P.

Juliana diz que não poderá ajudar a todos pedir a ajuda para conseguir alterar tudo que será necessário. Farmacêutica Débora fala que saiu dia 14 em diário oficial da saúde, normativa, sobre cotização no banco de preços em saúde, portal compras, pesquisa pública, consulta preço de fornecedores.

Pergunta sobre o protocolo e o tempo de entrega, e de medicação disponível, quanto tempo irá levar. O presidente do C.M.S. Marcel, objetivando a reunião passa a palavra a enfer farmacêutica Tatiane que fala como será feita a comissão, solicitamos a criação desse comissão, sendo um processo de emergência para a população não sofrer, Tatiane fala ainda que essa comissão será independente e que ela tem total autonomia para essa elaboração sem necessidade de aprovação do conselho por mim questionada. Marcel pede que os conselheiros se manifestem e o Conselho M. de Saúde de Caravelas aprova a criação do Conselho de Farmácia.

Anga Paula fala sobre os projetos das fraldas e das dietas enterais, são projetos antigos com início em 2009, com base em pesquisa em outros municípios. O leite utilizado por crianças ^{adultos} que necessitam de cuidados especiais, com o objetivo de recuperar o estado nutricional do paciente, alimento para fins especiais, de composição definida ou estimada, formulada e elaborada para uso de sondas ou via oral em paciente, conforme a necessidade nutricional. Onde está sendo estabelecido critérios sociais, será criado um protocolo para fraldas e leite nutricional enteral, esse protocolo será entregue para todas as Unidades Básicas de Saúde, reavaliações de 06 em 06 meses e esse protocolo pode ser realizado por qualquer médico das UBS's.

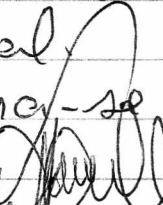
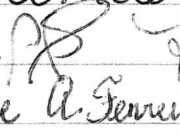
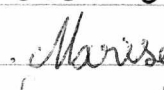
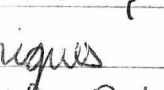
O Conselho M. de Saúde sugere uma orientação da nutricionista de educação que seja cedida algumas vezes no mês para poder avaliar as trocas que se fizerem necessárias.

O Presidente pede para os conselheiros se manifestarem, o Conselho M. de Saúde aprova os 02 protocolos (fraldas e leite diet. enteral).

Último assunto trata das indicações de 04 (quatro) membros para C. M. S., sendo 02 titulares e 02 suplentes representantes da gestão atual. Que serão indicados pela Secretaria M. de Saúde.

Reuniões toda 3ª terça de cada mês, às 09:30h, podendo ser realizadas na sala de reuniões do Paço Municipal.

Encerrando-se a reunião, agradecemos a presença de todos.

Maria T. Rodrigues
 Eliane A. Ferreira
 Maria T. Rodrigues